



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 052/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de uma área urbana, de propriedade de **MATHEUS FELIPE DE SOUZA SILVA**, localizado de frente pra Rua Julio Batista Machado, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 30.872 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **4.864,00 m<sup>2</sup> (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **05 (cinco) lotes**, com áreas respectivas de: **300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)**, descrito como **LOTE 01, 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, descrito como **LOTE 02, 291,50 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e um metros e cinquenta centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 03, 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados)**, descrito como **LOTE 04 e 3.647,50 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e quarenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados)**, descrito como **ÁREA REMANESCENTE**.


**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Setembro de 2022.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910